

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/DIV-TP**

Processo nº: 005/2021/DIV-TP
Modalidade: Tomada de Preços
Local: Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE

Aos 24 (vinte e quatro) do mês de Janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues, para dar início a **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021/DIV-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO SETOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E DOTAÇÕES JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.** O Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão realizando a chamada dos licitantes declarados como **HABILITADOS** em sessão anterior.

Abertos os trabalhos, registrou-se que após a empresa **R&A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA – ME** ter seu pedido de recurso administrativo julgado como **INDEFERIDO**, portanto mantendo-se a situação da empresa como **INABILITADA**, fica mantido o julgamento desta comissão como **HABILITADA** para prosseguimento das fases do certame supra a empresa: **J. J. DE MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTABIL E SERVIÇOS.**

PARTICIPANTES INTERESSADO

Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	REPRESENTANTES
01	J. J. DE MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTABIL E SERVIÇOS CNPJ: 03.376.440/0001-36	ANTÔNIO JARBAS RODRIGUES MARINHO CPF: 040.827.553-73

Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope Proposta de Técnica e de Preços da empresa habilitada, e solicitou que os documentos fossem rubricados pelos presentes e indagou ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s) se o(s) mesmo(s) desejaria(m) fazer algum apontamento acerca dos documento(s) rubricado(s), onde o(s) mesmo(s), não se manifestou. Prosseguindo, a Proposta Técnica foi analisada pela comissão, ficando com o seguinte resultado:



PROPOSTA TÉCNICA				
Nº	LICITANTE	P1	P2	P3
01	J. J. DE MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTABIL E SERVIÇOS CNPJ: 03.376.440/0001-36	70	20	10

Logo após, a Comissão avaliou a PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT) tem peso 6,5 (Seis e Meio), conforme instrumento convocatório e a seguinte fórmula:

$$PT = \frac{(P1 + P2 + P3 + P4)}{x 6,5} = 100$$



$$PT = (P1 + P2 + P3) * 6,5 / 100, \text{ onde, } = 100 * 6,5 / 100 = 6,5.$$

Em seguida, a Comissão de Licitação procedeu a análise da Proposta de Preços, em vista do critério **TÉCNICA E PREÇO**, e fora considerada **CLASSIFICADA**, por atender a todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Em seguida, a Presidente divulgou o valor da proposta classificada, no valor global de **R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)**. Ato contínuo, considerando que o cálculo para Pontuação de Preço (PP) tem peso 3,5 (três e meio), aplicando-se a seguinte fórmula:

$$PRP = \frac{PE}{PP} \times 3,5$$

- **PRP = Pontuação Resultante do Preço**
- **PP = Preço da Proposta**
- **PE = Preço em exame = Menor Preço (MP)**

$$\text{Logo, } PRP = (216.000 / 216.000) \times 3,5 = 3,5$$

A Pontuação Final (PF) será composta pela aplicação da seguinte fórmula:

$$PF = PT + PRP$$

$$\text{Logo, } PF = 6,5 + 3,5 = 10 \text{ PONTOS.}$$

Concluída a análise das propostas Técnicas e de Preços, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de **TÉCNICA E PREÇO**, onde constatou-se que o participante **J. J. DE MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTABIL E SERVIÇOS**, obteve a pontuação total de **10 pontos**, onde foi consagrada **VENCEDORA**.

A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e indagou ao(s) representante(s) presente(s), se o(s) mesmo(s) desejaria(m) interpor

(Handwritten signatures and initials)

recurso contra o julgamento do certame, com fulcro no Art. 109, inciso 1, alínea "b", da Lei 8.666/93, onde os mesmos desistiram prontamente. Tal desistência foi constada em Ata. Sendo assim, o Presidente declarou vencedora da Tomada de Preços nº 005/2021/DIV-TP, a empresa **J. J. DE MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA CONTABIL E SERVIÇOS**, no valor acima mencionado.

Após julgamento das propostas de técnica e preço, onde a empresa supracitada teve sua proposta vencedora por apresentar maior vantajosidade para a administração pública, o Presidente solicitou a empresa se a mesma se dispusera de às 10:00h do dia 25 (vinte e cinco) do mês de janeiro de 2022, no setor de compras do município, realizar a devida Demonstração técnica do sistema, conforme exige o item 13 do edital, **"DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA"**. Após a confirmação do licitante sobre a data proposta pela comissão e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	<i>Arnóbio de Azevedo Pereira</i>
MEMBROS	
Nome	Assinatura
THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
SILVIO RONEI VASCONCELOS RODRIGUES	<i>Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues</i>

PARTICIPANTES INTERESSADO			
Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	REPRESENTANTES	ASSINATURA
01	J. J. DE MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTABIL E SERVIÇOS CNPJ: 03.376.440/0001-36	ANTÔNIO JARBAS RODRIGUES MARINHO CPF: 040.827.553-73	<i>ANTONIO JARBAS R. MARINHO</i>